



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 087/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 60228/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor efetivo deste Regional, **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, o prazo de 30 (trinta) dias de licença para trânsito, com efeitos a contar de 28/01/2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

cedido of. of. of.